Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e catorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. A seguir, o Senhor Presidente, comunicou que a ata da Sessão Extraordinária realizada na presente data será votada na próxima Sessão Ordinária. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, por não haver matérias constantes no Expediente, suspendeu a Sessão de acordo com o Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes pudessem trabalhar. Após os trabalhos das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, declarou reaberta a Sessão e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 79/2014**, que "Altera as Leis Municipais nº 2.378/2014, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual de Aplicações-PPA do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2014/2017 e dá Outras Providências, e a Lei nº 2.396, de 23 de dezembro de 2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2014 e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 80/2014**, que "Altera a Lei nº 2.343, de 01 de outubro de 2013, que Dispõe Sobre as Entidades que Serão Beneficiadas com Subvenções e Contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício de 2014 e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, para a Sessão Ordinária que realizar-se-ia às 18h (dezoito horas), desta mesma data. E para constar, eu secretário Sebastião Jácomo Celleri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, cinco de agosto de dois mil e catorze.